Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.178, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza abertura de crédito suplementar para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **decreta:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária Municipal nº 2.243, de 08 de janeiro de 2020 (art. 7º, inciso IV), um crédito suplementar no valor de R$ 84.962,90 (oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais, e noventa centavos) para atender à programação constante do incluso quadro (Anexo Único), que passa a fazer parte integrante e indissolúvel deste Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 (art. 43, § 1º, inciso III).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cabreúva, em 03 de agosto de 2020.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 03 de agosto de 2020.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 049
Data: 03/08/2020

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 1178/2020
Lei Orçamento: 2243/2020

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	566	10.01.13.392.3001.2.103.339030.01.1100000	198,90	Anulação Parcial ou Total de Dotação	8	02.01.04.122.7009.2.290.339039.01.1100000
2	205	06.07.18.542.6006.2.221.339030.01.1100000	37.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	671	14.01.06.181.8002.2.267.339039.01.1100000
3	1147	09.41.12.365.2002.2.061.339091.01.1100000	15.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	671	14.01.06.181.8002.2.267.339039.01.1100000
4	1148	08.01.10.122.1007.2.040.339091.01.1100000	5.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	326	08.01.10.122.1007.2.040.339039.01.3100000
5	157	06.04.15.452.5002.2.171.339030.01.1100000	2.216,50	Anulação Parcial ou Total de Dotação	326	08.01.10.122.1007.2.040.339039.01.3100000
6	696	13.01.15.452.8001.2.265.339030.01.4000001	10.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	683	14.02.06.182.8003.2.268.339030.01.1100000
7	696	13.01.15.452.8001.2.265.339030.01.4000001	11.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	685	14.02.06.182.8003.2.268.339039.01.1100000
8	44	04.01.04.122.7007.2.293.339030.01.1100000	580,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	326	08.01.10.122.1007.2.040.339039.01.3100000
9	48	04.01.04.122.7007.2.293.339039.01.1100000	3.967,50	Anulação Parcial ou Total de Dotação	326	08.01.10.122.1007.2.040.339039.01.3100000

Total Decreto..... 84.962,90

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
Anulação Parcial ou Total de Dotação	84.962,90